
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 036 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão Permanente para acompanhamento, aceite e incorporação ao Patrimônio do SAAE, dos sistemas de distribuição de água e coletor de esgoto sanitário.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente para acompanhamento, aceite e incorporação ao Patrimônio do SAAE, dos sistemas de distribuição de água e coletor de esgoto sanitário do SAAE Três Pontas - MG, composta pelos seguintes membros: **Fabiana Velloso Scatolino**, Engenheira Autárquica, matrícula nº 329, **Sebastião Vitor Figueiredo**, Encanador Autárquico, matrícula 203, **João Batista Lourenço**, Auxiliar de Manutenção e Reparos Autárquico, matrícula nº 201.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 17 de outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do Saae

Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:D72E2B36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/10/2023. Edição 3624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>